

Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe "B" Referência "01", Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7339978F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.10.08/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de julho de 2026 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde, Sede da Secretaria de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	16
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	15
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	16
070591-8	Luís Gonzaga Sobrinho	Auxiliar Serviços Gerais	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de agosto de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:25CC7B26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.17.08/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCILEIDE BRITO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "C" Referência "04", Matrícula 041845-5, Cargo Professor Educação Básica II, Classe "B" Referência "01", Matrícula 041994-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 17 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:30527BB0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007.18.08/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DE FÁTIMA SOUSA SANTIAGO, cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 127889-4, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026 no período da manhã. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7D46B482

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.11.08/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.09.2026 a 30.09.2026.

060210-8	Francisco Fabio da Cunha Sousa	Vigilante	01.08.2025 a 31.07.2026
----------	--------------------------------	-----------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:6EB079A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.10.08/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, RESOLVE conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de agosto de 2026, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
123612-1	Antonia Vanessa Ribeiro Silva	Cozinheiro	08	00
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	60	00
127505-4	Francisco Darliano Silva da Fonseca	Vigilante	29	08
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	35	25
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	27	00
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	44	16
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	47	13
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	49	04
060225-6	Jose Kleber Lima Viana	Motorista	51	09
041315-1	Jose Helio Menezes de Araujo	Motorista	46	06

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de agosto de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal